

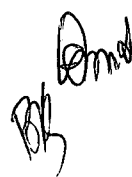
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 20 (vinte) de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 404, da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Braulio de Magalhães Santos. Verificado o quórum mínimo exigido abriram-se os trabalhos. Apresentadas justificativas de ausências: Jean Filipe (doutorado UFRJ), Daniel Ribeiro (atendimento médico), Guilherme Figueiredo (atendimento saúde), Éder (acompanhamento médico pessoa de família). Registrados aniversários de Marcelo Giacomini (11/03), Nathane Fernandes (11/03), Murilo Procópio (19/03) **1. Informes** o professor Braulio registra que os informes relativos à Chefia foram encaminhados anteriormente e serão anexados a esta ata. Ainda, repassou informes da Coordenação de Curso: o professor Daniel Ribeiro recebeu, em nome do curso de Direito da UFJF/GV, o selo OAB recomenda. Disse também que a procura para a disciplina de Psicologia está alta e que tentou ampliar vagas junto ao ICV, precisamente com professor Gustavo Rolim, mas este informou que pretendia até reduzir o número de vagas no próximo período. Assim, permaneceu com o limite atual vigente. Aberto a outros órgãos e membros, para informe, a professora Paula Pimenta quis registrar como informe que foi feita uma reclamação contra ela na Ouvidoria e que tentou propor uma discussão sobre esse canal (ouvidoria) na reunião, entendendo ser importante para que se discuta nossas práticas institucionais. Que a Chefia de Departamento não fez a inclusão como ponto de pauta e ela quis informar, como fez com envio de correio eletrônico. Reiterou os registros no correio eletrônico levado aos membros do departamento e disse estranhar não se ter espaço de dialogar sobre isso no departamento. Considerou grave o conteúdo da reclamação, com gravíssima ofensa na condição de professora e que nunca passou por isso. Após, professor Braulio afirmou que o entendimento dos artigos 30 a 33 do Regimento da UFJF, sobre as competências e atribuições da Chefia e do Departamento e que entendia que se tratava de um expediente em curso na Ouvidoria da UFJF, em andamento, relativo a demanda específica da docente e sua atuação em sala de aula, com turma específica e o departamento não tem gestão sobre o caso, ou seja, não poderia deliberar sobre nada a respeito, pelo menos nesse momento. Por isso, não entende ser pauta deliberativa a ser incluída. Ainda registrou que da decisão da Chefia, poderia qualquer membro apresentar recurso a assembleia departamental. O professor Bráulio apresentou o professor João Guilherme Gualberto Torres, docente substituto do prof. Renato Santos. A professora Nara solicitou ao CADD ser mais cuidadoso na hora de dar publicidade aos horários de aulas, em seus canais de comunicação, alegando que foram divulgados alguns horários errados e que trouxe problemas para estudantes que se matricularam e acabaram chocando disciplinas, impedindo de cursar a ênfase Direito de Sucessões. **2. Deliberações sobre atas 113ª, 114ª e 115ª:** o professor Bráulio informou que as atas foram enviadas semana antes ao membros e que aguardou considerações, mas não houve manifestações para alterações. Perguntou se alguém tinha algum questionamento, dúvida em relação a ata 113. Não havendo questionamentos, abriu-se votação para aprovação da ata da reunião departamental ordinária 113, sendo aprovada com 02 abstenções e

demais votos favoráveis. O professor Bráulio perguntou se alguém tinha algum questionamento em relação a ata 114. Não havendo questionamentos, abriu-se votação para aprovação da ata da reunião departamental ordinária 114, sendo aprovada com 02 abstenções e demais votos favoráveis. O professor Bráulio perguntou se alguém tinha algum questionamento em relação a ata 115. O discente Gabriel Lagares disse que consta na ata que não houve critério para abertura de EPP, mas na verdade não houve critério para as matrículas dos alunos e que os critérios de abertura de EPP estão na ata anterior. O professor João Paulo contestou a parte que falava que ele "pediu para a professora Jéssica ficar quieta", alegando que não usa esse tipo de linguagem. Disse apenas que ela o deixasse falar, pois estava na inscrição dele e ele tinha o direito de falar e deveria ser respeitado tal direito. Falou também que a discussão envolvendo a professora Fernanda merece reforma por não refletir exatamente o que aconteceu. Quando do registro da ata. Acrescenta que os detalhes quanto ao afastamento, capacitação e licença gozadas pela professora, não foi ele que disse, mas a própria professora Fernanda que apresentou tempo exato de cada um. Que deve ser considerado o que foi dito no contexto e não deve ser interpretado. Ainda, registrou que estava gravando a reunião para poder garantir o registro exato em eventual desacordo de registros. Bráulio disse que o registro e redação de atas já foi, inclusive ponto de pauta em reuniões anteriores e que a Secretaria CS se posicionou informando sobre as condições para fazer as relatorias de reuniões. Que se o departamento entender que deve ser reapresentada demanda e rediscutido, sobre gravações, relatorias e outros procedimentos e logística, que façam e a Chefia avalia encaminhamentos. Ainda, disse que a ata seria apresentada como está, para deliberação e que os registros feitos por todos a respeito, seriam incorporados na ata seguinte, como manifestado pelos membros que trouxeram as considerações. Não havendo mais questionamentos, abriu-se votação para aprovação da ata da reunião departamental ordinária 115, sendo aprovada com 05 abstenções, 03 votos contrários e demais votos favoráveis. O discente Gabriel Lagares propôs uma alteração na ordem das pautas, antecipando a discussão da pauta 7. Argumentou que o ponto seria importante para o seguimento dos demais pontos e que deveria ser definido logo a nova composição da Chefia de Departamento. O professor Bráulio colocou em votação o pedido de inversão de pauta, sendo aprovado com 14 favoráveis, 05 abstenções e 05 votos contrários à inversão. **7. Eleição para a função de Chefia e Subchefia de Departamento:** Bráulio abriu a apreciação do tema agradecendo a todas/os pelo espaço de aprendizado que se deu no exercício da função de Chefia, nesses mais de 2 (dois) anos, o que ele considera de grande aprendizado, e uma função muito importante para o curso. Em seguida, abriu para manifestações. A professora Nathane Fernandes se candidatou para Chefia, com Mario Cesar Andrade na Subchefia. A professora Nathane se comprometeu a seguir com o bom trabalho feito, na sua avaliação, pelo professor Bráulio com muita dedicação e respeito, sendo um dos poucos a concluir o mandato na Chefia de Departamento. Disse que, sendo eleita, não tem interesse em continuar no Colegiado, devendo haver a recomposição deste. O professor João Paulo disse que continuar o trabalho atual feito por Bráulio não seria o ideal por entender que o trabalho dele não foi um acerto. Por isso, se lança em uma anticandidatura e compoendo uma chapa com o



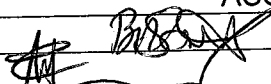

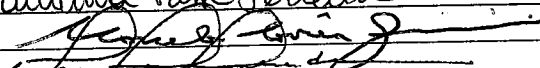
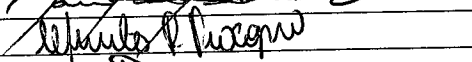
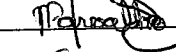
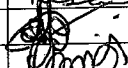
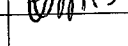
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

professor Marcelo Giacomini na Subchefia. A professora Luciana perguntou ao João Paulo porque ele entende que a atuação da Chefia tem sido insuficiente. O professor João Paulo disse que o modo como a Chefia de Departamento lida com normas objetivas precisam ser revistas, o modo de conduzir as reuniões, o modo como recebe as reclamações da ouvidoria, entendendo que o Departamento deve atuar de forma mais incisiva e rigorosa com normas. Que em tempos de precarização do MEC e ataques à universidade, a postura exigida seria outra, sobretudo porque estudantes estão de passagem e a educação pública não é um serviço público a ser prestado na conveniência de estudantes. Que a Chefia tem o papel de lidar diferentemente em casos de denunciamentos que são usados de forma seletiva, em perseguição aos professores dos quais eles não gostam. Que isso pode prejudicar a carreira de professores, como no estágio probatório de Paula Velloso. Que os estudantes precisam se adequar a universidade e os professores devem ser respeitados. À Chefia caberia agir quando de denúncias anônimas, sem fundamento levadas à Ouvidoria, resolvendo imediatamente na Chefia e não da forma como encaminha. O ensino na universidade pública não se trata da prestação de serviços em que estudantes são clientes. Profª Nathane afirma que se dispôs à função considerando que reúne as condições para exercer a função e com disponibilidade exigida. Mas, se a partir da fala do prof. João Paulo e as críticas feitas, sem problema algum, ela retira sua candidatura, e deixa o departamento a vontade para melhor definição de nomes de acordo com as propostas a serem apresentadas pelos professores João Paulo e Marcelo Giacomini. Marcelo diz que a chapa irá perder mesmo, que é apenas para posicionar mesmo. Que não tem intenção de assumir a Chefia/Subchefia. Gabriel Lagares pediu a palavra e disse que se sentia desrespeitado, extremamente ofendido com a fala dos professores e a composição de uma chapa como uma brincadeira para uma função tão importante como a Chefia de Departamento, quando se discute e decide sobre assuntos tão importantes. João Paulo rebate fala de Gabriel, dizendo que esta fala é uma espetacularização e lhe pergunta porque lhe parece desrespeitosa. Gabriel diz ao prof. Braulio que não responderá ao prof. João Paulo. Mantidas ambas as chapas compostas, professor Braulio abriu votação escrita e secreta para eleição da Chefia e Subchefia. Confeccionaram cédulas para votação de cada membro habilitado no departamento, estando dispostas as chapas, por números (Chapa 1: João Paulo e Marcelo e Chapa 2: Nathane e Mário César). Após votação de todas(os), apurados os votos, resultou em 05 (cinco) votos para a composição João Paulo/Marcelo Giacomini 19 (dezenove) votos para a composição Nathane/Mário. **4. Afastamentos docentes:** Afastamento do professor Guilherme: 05 de agosto de 2019 a 05 de agosto de 2020. O professor Daniel Duarte disse que ele, Nayara e João Guilherme conseguem dar conta dos encargos. A professora Nayara disse que possivelmente só não conseguirão manter o número de ênfases. O professor Murilo disse que seria interessante a nova chefia pensar em uma reunião para criar critérios para os futuros casos de afastamento para pós-doutorado. O professor Braulio abriu votação para o afastamento do professor Guilherme, sendo aprovado, com 06 votos contrários ao afastamento e demais votos favoráveis. Afastamento do professor Jean: agosto de 2019 até agosto de 2021. O professor Braulio abriu votação para o afastamento do professor Jean, sendo aprovado por



unanimidade. Afastamento da professora Kalline: agosto de 2019 até agosto de 2020. A professora Kalline disse que pretender manter o projeto de pesquisa e que seu afastamento dá direito a substituto, condicionando o seu pedido de afastamento à contratação de professor substituto. Disse ainda não se tratar de outro doutorado, mas um afastamento que surgiu em virtude deste mesmo curso. Aberta votação sobre afastamento da professora Kalline, este foi aprovado com 04 abstenções e demais votos favoráveis. Afastamento da professora Luciana: até 2021 (2 anos). A Luciana apresentou informações sobre o objeto de estudo, especificamente do tempo que precisará para trabalho de campo que será em decorrência do desastre/crime ambiental no Rio Doce, desde Mariana. O professor Bráulio abriu votação para o afastamento da professora Luciana, sendo aprovado por unanimidade. Afastamento do professor Murilo. O professor Murilo disse que a Universidade de Santa Catarina exige que ele passe um tempo lá como estágio. O professor Murilo solicitou 32 (trinta e dois) dias de afastamento. O professor João Paulo solicitou adiar a votação pela falta de justificativa no documento. O professor Bráulio disse que Murilo juntou documento (comprovante de matrícula), estando em posse da Chefia de Departamento e não prejudicaria a deliberação departamental dado que o mesmo justificou nesta reunião e os documentos exigidos seriam apresentados à Chefia para assinatura, além de passar pelo Conselho de Unidade. Ainda, a GAPAC-PROGEPE também faz a verificação documental rigorosa. Abriu-se votação, sendo o afastamento aprovado com 01 abstenção e demais favoráveis. **5. Solicitação SCDP – Internacional – professora Simone Lopes:** a professora Simone disse que o afastamento será em um período letivo, mas que verificou que não vai prejudicar as 30 aulas necessárias. Propôs arcar com passagem e seguro-viagem, solicitando inscrição e diárias. Bráulio disse que após orientação da Direção ICSA, com definição de valores para cada departamento, em razão de redução brusca de recursos para SCDP, os departamentos devem deliberar. Como seriam muitos dias e os valores deveriam ser convertidos em moeda estrangeira, poderia ultrapassar valor disponível ou restar pouco para outras solicitações. João Paulo questiona a Chefia dizendo que SCDP não depende de decisão de departamento. Professora Cynthia informa que decisão sobre gastos com SCDP é sim pauta a ser deliberada pelo departamento, o que já era feito desde sua época quando ocupou a Chefia de Departamento. Professora Tayara também se manifesta dizendo que não é demanda para deliberação de departamento. Bráulio diz novamente que esta foi a orientação do Diretor ICSA, que é o ordenador da despesa SCDP, que exigiu a deliberação departamental, e não da Chefia individualmente, dado que que repercutiria no departamento como um todo, inclusive condicionando as demandas seguintes, pois poderia não haver mais recursos financeiros ao departamento de Direito. Ainda, informou que foi feita uma divisão para os 4 (quatro) departamentos, proporcionalmente, ao número de professores. Novamente, Tayara pediu para que a Direção ICSA informasse o valor exato disponível para o departamento, o que Bráulio informou em seguida (pouco mais de R\$ 3.700,00). Mas, entendendo que não se tem o valor exato das diárias (em moeda estrangeira – convertida), Tayara propôs que se poderia verificar valores exatos e depois trazer aos membros do departamento. Assim, deliberou-se apenas sobre o afastamento da professora Simone, ficando para reunião seguinte apreciação sobre valores com inscrição

e diárias. Professor Bráulio abriu votação, sendo o afastamento aprovado por unanimidade. **6. Apreciação de Relatório de Progressão Docente Cynthia Lessa:** progressão de maio de 2015 a maio de 2017. Cynthia apresentou informações, esclarecendo datas de seu afastamento para doutorado, comprometendo-se a se certificar da exatidão das datas, no período exato a que se refere o Relatório. Não havendo outros questionamentos, o professor Bráulio abriu votação, sendo o relatório aprovado com 01 abstenção e demais votos favoráveis ao relatório de progressão. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrados os trabalhos do dia, dado que o horário de reunião expirou e o Pitágoras iria usar a sala. Os demais pontos de pauta seriam apreciados em reunião seguinte. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 20 de março de 2019.

DOCENTES	ASSINATURA
Braulio de Magalhães Santos	
Cynthia Lessa da Costa	
Daniel Nascimento Duarte	
Fernanda H. C. Alcântara	
Jessica Galvão Chaves	
João Paulo Medeiros Araújo	
Kalline Carvalho Gonçalves Eler	Kalline Carvalho Gonçalves Eler
Luciana Tasse Ferreira	Luciana Tasse Ferreira
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Murilo Ramalho Procópio	Murilo Ramalho Procópio
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	
Nayara Rodrigues Medrado	Nayara Rodrigues Medrado
Paula Campos Pimenta Velloso	
Rosana Ribeiro Felisberto	Rosana Ribeiro Felisberto
Simone Cristine A. Lopes	
Tayara Talita Lemos	
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	
1. Bernardo Tempone G. Paizante	Bernardo Tempone G. Paizante
2. Gabriel Vitor Costa Lagares	
3. Itamar Franco Ribeiro Dutra	Itamar Franco Ribeiro Dutra
4. Julio Cesar Campos de Miranda	Julio Cesar Campos de Miranda
5. Luiza Carvalho de Castro	Luiza Carvalho de Castro
6. Rayani Sara Teixeira Guimarães	Rayani Sara Teixeira Guimarães

~~2. Marcelo Domingues Aguiar Maranhão.~~

